



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

Prefeito de Rondonópolis	José Carlos Junqueira de Araújo
Vice Prefeito	Ubaldo Barros
Secretária de Governo	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca
Procurador Geral do Município	Anderson Flávio de Godoi
Secretário de Administração	Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário de Planejamento e Coordenação Geral	Rafael Mandracio Arenhardt
Secretário de Finanças	Rodrigo Silveira Lopes
Secretária de Receita	Erazilene Valentim Silva
Secretária de Transporte e Trânsito	Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca (interina)
Secretário de Habitação e Urbanismo	Leandro Junqueira de Pádua Arduini (interino)
Secretária de Infraestrutura	Claudine Logrado Fanaia
Secretária de Desenvolvimento Econômico	
Secretário de Agricultura e Pecuária	Genilton Pereira de Souza
Secretária de Meio Ambiente	Rhayenne Oliveira da Silva
Secretária de Educação	Maristela Moraes da Silva
Secretária de Saúde	Izalba Diva de Albuquerque oliveira
Secretária de Promoção e Assistência Social	Neiva Terezinha de Cól (interina)
Secretário de Esporte e Lazer	Jailton Nogueira de Souza
Secretário de Cultura	Humberto de Campos
Secretário de Gestão de Pessoas	Marcus Vinicius das Neves Lima
Secretária de Ciência, Tecnologia e Inovação	Neiva Terezinha de Cól
Assessor Especial de Segurança Pública e Defesa Civil	Valdemir Castilho Soares
Gestor de Gabinete de Comunicação Social	
Unidade Central de Controle Interno - UCCI	José Fabricio Roberto
Diretor Executivo do SERV SAÚDE	Jacilene Santos Silva
Diretora SANEAR	Terezinha Silva de Souza
Diretor CODER	Argemiro José Ferreira de Souza
Diretor Executivo do IMPRO	Roberto Carlos Correa de Carvalho
Editora do DIORONDON	Antonio Augusto Rodrigues Rocha (Interino)

DIORONDON ELETRÔNICO

Filado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensa Oficial - Impressão, Distribuição e Assinatura
Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5784 - CEP 78.740-025 - Rondonópolis - Mato Grosso
Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 06 de outubro de 2014. Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município
Diário Oficial
Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.366, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei Orgânica.

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a Instauração de Sindicância, a ser composta pelos seguintes Servidores Públicos Municipais:

Presidente: Tânia Regina Nanes da Silva – matrícula nº 88005.1

Membro: Eliane Oliveira de Andrade – matrícula nº 141798.1

Membro: Aline de Assis Portela - matrícula nº 114570.3

Art. 2º A comissão constituída no artigo anterior, tem por finalidade apurar possível crime contra o patrimônio público municipal, noticiado pela Secretaria Municipal de Habitação e Urbanismo.

Art. 3º O prazo para a conclusão da Instauração de Sindicância será de sessenta (60) dias, contados da publicação do ato que constituir a comissão, admitida a sua prorrogação por igual prazo quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º □ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 06 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.365, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, THALITA BEATRIZ BARBOSA GARCIA do cargo em comissão de Assistente de Acompanhamento de Gestão Administrativa, Tabela Salarial DAS-7, vinculado à Secretaria Municipal de Receita, nomeada pela Portaria n. 25.765 de 08 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **01/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.364, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Exonerar, a pedido, LEIDIANE OLIVEIRA ROCHA, do cargo de Docente da Educação Infantil, matrícula nº 1555890-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Unidade Municipal de Educação Infantil UMEI José dos Reis Sales, nomeada pela Portaria nº 20.689 de 23 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **04/11/2020**.

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 05 de novembro de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA Nº 26.353, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica.

RESOLVE:

Art.1º Nomear NILVA DE SOUZA MARTINS no cargo em comissão de Enfermeira da Família, lotada no ESF MORUMBI, Tabela Salarial CC-4, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de **03/11/2020.**

GABINETE DO GOVERNO MUNICIPAL

Rondonópolis, 03 novembros de 2020.
105º da Fundação e 66º da Emancipação Política.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

MARA GLEIBE RIBEIRO CLARA DA FONSECA

Secretária Municipal de Governo

Registrada na Coordenadoria
Legislativa e de Atos Oficiais
e Publicada no DIORONDON-e.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE, DE
ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 11.770 DE 09/09/2008 E LEI MUNICIPAL Nº 5.614 DE
15/12/2008.

PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE

Código de Publicação: 1116/2020

MAT.	NOME	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO
1555376	Livia Oliveira Souza Paniago	Docente	Educação	60 dias – no período de 23/02/2021 a 23/04/2021
1556631	Lorrany Campos de Queiroz Melo	Especialista em Saúde	Saúde	60 dias – no período de 24/02/2021 a 24/04/2021

Rondonópolis, 06 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA
DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, PORTARIA SMGP Nº 99
DE 19 DE JUNHO DE 2020, REFERENTE A PERÍCIA MÉDICA REALIZADA
NO DIA 06/11/2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUARIA				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1107/2020	1556604	Maykom Ferreira Inocêncio	Analista Instrumental	03 dias – a partir do dia 27/10/2020 – Prorrogação de Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1107/2020	1555376	Livia Oliveira Souza Paniago	Docente	120 dias – a partir do dia 26/10/2020 – Licença Maternidade.
1107/2020	96539	Cristiane Ferreira de Souza Paulo	Docente	03 dias – a partir do dia 03/11/2020 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1107/2020	175730	Valdivino Ferreira de Lima	Gerente de Divisão das Diversidades e Inclusão Social	02 dias – a partir do dia 03/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	58084	Jose Airton Vieira de Lima	Apoio Instrumental	01 dia – no dia 04/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	138703	Elza Ferreira Goes	Apoio Instrumental	60 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1107/2020	143073	Luciane Nunes Alves de Sousa	Assistente de Desenvolvimento Educacional	01 dia – no dia 05/11/2020 – Licença Médica.



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1107/2020	192953	Divino Barbosa de Amorim	Técnico em Saúde	15 dias – a partir do dia 23/10/2020 – Licença Médica.
1107/2020	1553338	Lucimar Dias Barreto	Técnico de Enfermagem	01 dia – no dia 04/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	59668	Niamar Terezinha Gatto de Moraes	Especialista em Saúde	02 dias – a partir do dia 04/11/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.
1107/2020	1558422	Patricia Martins da Silva	Especialista em Saúde	14 dias – a partir do dia 04/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	1559038	Catiane Ferreira da Silva	Enfermeiro	06 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	1556794	Diginane Niceia dos Santos	Agente Comunitário de Saúde	14 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	1557503	Jucara Miranda de Sousa	Enfermeiro	01 dia – no dia 05/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	39411	Laercio Candido	Técnico em Saúde	60 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.
1107/2020	213730	Mirella Jardim Soares	Odontólogo	02 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Licença Médica.
1107/2020	195510	Maria Aparecida Lopes do Nascimento Cruz	Agente Comunitário de Saúde	02 dias – a partir do dia 05/11/2020 – Prorrogação de Licença Médica.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RONDONÓPOLIS - MT

Reunião: Plena (x) Câmara Educação Infantil () Câmara Educação Fundamental Legislação e Normas ()

Data: 29/10/2020

Início: 15:10

Término: 17:00 h

Condutor: Conselheiro Adriano Gomes de Oliveira – Presidente em Exercício – Recurso utilizado: Google meet

**Pautas: - Alteração da Resolução 001/20 que trata da Educação Especial – Sugestões do Departamento de Gestão de Educação Inclusiva seguindo algumas retificações textuais.
- Retomada do estudo da Resolução da Educação Infantil.**

Deliberações: O Presidente em exercício Adriano Gomes de Oliveira cumpriu as formalidades de abertura do Pleno dando as boas-vindas aos presentes no aplicativo Meet. Inicialmente Adriano colocou aos presentes a necessidade de escolher um representante para discussão/elaboração da Normativa 2021. Na sequência colocou as retificações propostas na Resolução 001/2020 da Educação Especial para serem apreciadas, votadas e aprovadas pelo grupo de conselheiros, que após lidas e observadas foram aprovadas por todos, por unanimidade. Dando sequência, passou-se a próxima discussão da Resolução da Educação Infantil que se encontra em processo de construção. A leitura/discussão da Resolução foi feita paulatinamente, de modo que as alterações/inserções foram sendo feitas e aprovadas por todos. Dado o horário de término da reunião, a discussão foi feita até o artigo 15. Sendo assim a finalização ficou para próxima assembleia.

Conselheiros participantes via google meet: 1-Maria Célia dos Santos Rodrigues, 2-Francyslene Pereira Neves, 3-Joaquim Rodrigues da Silva, 4-Juvenal Paiva da Silva, 5-Márcia Moreno, 6- Renata Ribeiro Monteiro, 7-Vanuza Santana Pereira Melo, 8-Maria Aparecida Braga, 9-Cecilia Fukiko Kamei Kimura, 10-Paola Silveira Santana, 11-Katia Ferreira Pinheiro, 12- Sirlene Cristina Alves, 13-Ana Caroline Ol. Correira, 14- Joselene Gomes campos

Ausência Justificada: Erliete da Silva Santos, Maria Aparecida de Oliveira Rossato, Adelice Alves da Conceição, Ester Landvoigt da Silveira, Vânia Silveira de Souza, Maria Rita da Cunha, Márcia Cossetin, Danilo Medeiros Gazzotti, Cláudia Aparecida do Nascimento e Silva,

Lúcia Inês Zonta
Secretaria-Executiva

Adriano Gomes de Oliveira
Presidente do CME/ ROO



**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2020/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

ADITIVO

Pessoa: 48958 - TANIA SOARES CARDOSO CASTALDELI

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000598/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 598 02.011.12.361.2209.2302.3390300000.0119000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº598/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 46131 - RITA DE CASSIA FERNANDES REIS

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000000697/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº697/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 45070 - MARINETE DA SILVA AUGUSTO INACIO

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001041/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1041/2020, A PARTIR DE 04/11/2020.

Pessoa: 17286 - FELIPHI SHANGI DE SOUZA

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001204/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1204/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 23685 - LUCIMEIRE MOREIRA DE SOUZA

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001210/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1210/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 288008 - LUANA BORGES DOS SANTOS

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001264/2020



Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1264/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 42419 - ROSANGELA SANTOS DA SILVA

Aditivo: 000000000001/2020 Tipo: Acréscimo Valor

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001268/2020

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.932,06 **Dotação:** 584 02.011.12.361.2209.2300.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR EM VIRTUDE DE AMPLIAÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO PARA 30 H/A SEMANAIS, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1268/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.

Pessoa: 39248 - ELISANGELA RODRIGUES DOS ANJOS

Aditivo: 000000000006/2020 Tipo: Prazo

Termo Aditivo do Contrato nº: 00000001563/2019

Secretaria: 11 - FUNDO MANUT. DES. EDUC. BÁS. VALORIZ. PROFIS. EDUCAÇÃO

Valor: 2.541,12 **Dotação:** 587 02.011.12.365.2210.2301.3190040000.0118000000

Justificativa: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO EM VIRTUDE DE ESTABILIDADE GESTACIONAL/LICENÇA MATERNIDADE PRORROGAÇÃO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº1563/2019 A PARTIR DE 20/11/2020.

Vigência: 08/01/2021



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

**RELAÇÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO/NOVEMBRO/2020/SECRETARIA
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

RESCISÃO

CONTRATO	NOME	VENCIMENTO MENSAL	PERÍODO DO CONTRATO	SECRETARIA	REDUZIDO
677/2020	ALEX DA SILVA CARDOZO	R\$ 2.541,12	13/02/2020 A 03/11/2020	005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	614/2020
RESCISÃO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO/FALECIMENTO, DO CONTRATO PRIMITIVO DE Nº 677/2020, A PARTIR DE 03/11/2020.					

Rondonópolis, 06 de novembro de 2020.

Ângela Maria de Oliveira Sabatini
Gerente de Departamento de Gestão de Pessoas
Portaria nº 25.798/2020



RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO N.º 91/2020

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna público a todos interessados, em licitação na modalidade supracitada, **realizada no dia 29/10/2020 às 09:30 hs**, (horário de Brasília-DF) tendo como objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CATÉTERES PARA HEMODIÁLISE DESTINADOS AOS USUÁRIOS DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE, ATENDIDOS PELO CENTRO DE NEFROLOGIA DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS..** Que após a análise detalhada das propostas apresentadas pelas empresas participantes, foram consideradas classificadas e vencedoras do presente certame as seguintes empresas:

Itens	Licitante vencedor	Total por Item R\$
01	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	8.700,00
02	IMAGEM SISTEMAS MEDICOS LTDA	42.700,00
03	CIENTIFICA MEDICA HOSPITALAR LTDA	42.475,00
04	COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	11.199,00
05	COTAÇÃO COMERCIO REPRESENTAÇÃO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	35.836,80
	SOMA TOTAL R\$	140.910,80

Rondonópolis-MT, 06 de Novembro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº. 045 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos e designar a servidor Carlos André do Carmo Santos, matrícula 1558101, CPF 066.819.052-20, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
1º Aditivo Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	646/2019	Prestação de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias, visando as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária.	08/11/2020 à 08/11/2021.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de novembro de 2020 e tem validade até 08 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº. 044 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Fiscal de Contratos e designar a servidora Carlos André do Carmo Santos, matrícula 1558101, CPF 066.819.052-20, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VIGÊNCIA
3º Aditivo Cooperativa de Trabalho Vale do Teles Pires	11/2019	Contratação de prestadora de serviços de mão de obra de apoio às atividades operacionais subsidiárias.	01/11/2020 à 31/10/2021

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de novembro de 2020 e tem validade até 31 de outubro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

PORTARIA INTERNA Nº. 043 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dispõe sobre a designação de servidores para exercer a função de Fiscais de Contratos, a fim de acompanhar a execução dos contratos e dá outras providências.

GENILTON PEREIRA DE SOUZA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 03/2014/UCCI, de 01 de abril de 2014.

RESOLVE

Art 1º - Designar o servidor Carlos André do Carmo Santos, matrícula 1558101, CPF 066.819.052-20, para exercer a função de Fiscal de Contrato e designar a servidora Fabiana David Torres, matrícula 180467, CPF 015.607.901-13, para exercer a função de Suplente de Fiscal de Contrato a fim de acompanhar e fiscalizar a execução do seguinte contrato relacionado abaixo:

CONTRATO	NÚMERO	OBJETO	VALIDADE
1º ADITIVO RONDIESEL PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP	626/2019	Contratação de Hora/Serviço para Manutenção Preventiva e Corretiva em Veículos Automotores de Diversas Marcas e Modelos (movido a Etanol e/ou Gasolina), com Fornecimento de Peças de Reposição e Acessórios Originais, Genuínos ou Similares que Atendam às recomendações dos fabricantes para a Frota de Veículos Oficiais da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária, no Município de Rondonópolis-MT, de Forma Contínua e Fracionada	05/11/2020 à 04/11/2021

Art 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 05 de novembro de 2020 e tem validade até 04 de novembro de 2021.

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA

Genilton Pereira de Souza
Secretário Municipal de Agricultura e Pecuária



IV AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO Nº 73/2020

TIPO DESTA LICITAÇÃO: “MENOR PREÇO”.

EXCLUSIVO PARA ME/EPP

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, localizada à Avenida Duque de Caxias, nº 1.000, Bairro Vila Aurora, torna público e oficial para conhecimento dos interessados que por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT, que através de sua Comissão Permanente de Licitação, realizará a tomada de preço em epígrafe às 09:00 horas do dia 24 (vinte e quatro) de novembro de 2020, na sala de licitações da Secretaria Municipal de Administração, a abertura dos envelopes n.º 01 e 02, contendo os DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e PROPOSTA COMERCIAL, respectivamente, para aquisição do seguinte objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA SEGUINTE OBRA: “CONSTRUÇÃO DE PASSARELA EM CONCRETO ARMADO SOBRE O Córrego Lourencinho com extensão 8,80 m e largura de 2,20 m, localizada no Av. Otaviano Muniz (Travessia do Córrego Lourencinho) neste município, conforme justificativa de qualificação técnica enviado pela Secretaria Municipal Infraestrutura”; Os interessados poderão retirar a pasta contendo o edital completo, na sede da Prefeitura Municipal, no endereço acima citado, mediante apresentação de CD-ROM ou PEN-DRIVE, no horário das 13:00 às 17:00 horas em dias úteis, ou solicitar através do licitacaorondonopolis@hotmail.com, ou retirar no site www.rondonopolis.mt.gov.br. Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2020.

Alfredo Vinicius Amoroso
Presidente da Comissão de Licitação



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 98/2020**

O Município de Rondonópolis-MT, através da Pregoeira, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: *Registro de Preços para futura e eventual aquisição de insumos para hemodiálise destinados a suprir o Centro de Nefrologia* neste município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico, **no site www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: Empresa opção: Licitações, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Avenida Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 24/11/2020 às 09h30** (horário de Brasília) em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.**

Rondonópolis-MT., 06 de novembro de 2020.

Adriana Portela de Oliveira
Pregoeira

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, D.O.U, JORNAL O ESTADÃO e JORNAL A TRIBUNA.



**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 92/2020.**

O Município de Rondonópolis-MT, através do Pregoeiro, torna público que realizará a licitação em epígrafe para: ***registro de preços para futura e eventual aquisição de caminhão equipado com cesto aéreo isolado e pick-up, para atender a SETRAT, SMHU, deste Município***, conforme Edital e seus anexos. Os interessados poderão retirar o edital completo gratuitamente no endereço eletrônico **bllcompras.com**, onde as propostas serão recebidas e processadas por meio eletrônico no site **www.rondonopolis.mt.gov.br** menu: **Empresa** opção: **Licitações**, e na Prefeitura, Departamento de Compras, Av. Duque de Caxias, n.º 1.000, Bairro Vila Aurora, das 12h00 às 18h00, telefone para contato (66) 3411-5739, **Abertura das Propostas: 23/11/2020 às 09h30 (horário de Brasília)** em sessão pública nos termos do Edital e seus anexos.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2020.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

PUBLICIDADE: DIORONDON, TCE, AMM, DOU, JORNAL O ESTADO, JORNAL A TRIBUNA.



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A **CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, Estado de Mato Grosso, representada pelo seu presidente Sr. **CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 006/2020**, fundamentada no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, com fulcro no parecer emitido e subscrito pelo Dr. Diego Henrille da Silva, Assessor Jurídico Legislativo, OAB/MT 22.156, para fins de contratação das seguintes empresas:

MEGA GRÁFICA LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.639.187/0001-82, com endereço na Avenida Bandeirantes, nº 2489, Quadra 31, Lote 05 B, Centro B, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (capas para processos) para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais), correspondente aos seguintes itens do Termo de Referência: **1)** Capa de Processo – Certificado de Registro Cadastral – CRC, 01 cor, Papel cartolina na cor amarela, 240g, com impressão na cor preta, formato 1x0, dimensões 31x45, com vinco.

GRÁFICA RONDONÓPOLIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 21.857.562/0001-26, com endereço na Rua Otávio Pitaluga, nº 1474, Jardim Urupês, nesta cidade de Rondonópolis, estado de Mato Grosso.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais gráficos (capas para processos) para atender a demanda da Câmara Municipal de Rondonópolis.

VALOR: R\$ 13.750,00 (treze mil setecentos e cinquenta reais), correspondente aos seguintes itens do Termo de Referência: **2)** Pasta com Bolso, Projeto de Lei, 01 cor, Papel cartolina na cor azul, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45; **3)** Pasta com Bolso, Projeto de Lei, 01 cor, Papel cartolina na cor verde, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45; **4)** Pasta com Bolso, Indicação, 01 cor, Papel cartolina na cor amarela, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco; **5)** Pasta com Bolso, Requerimento, 01 cor, Papel cartolina na cor branca, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco; **6)** Pasta com Bolso, Veto, 01 cor, Papel cartolina na cor ouro, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco; **7)** Pasta com Bolso, Projeto Decreto Legislativo, 01 cor, Papel cartolina na cor bege, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco; **8)** Pasta com Bolso, Moções, 01 cor, Papel cartolina na cor rosa, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco; **9)** Pasta com Bolso, Emenda, 01 cor, Papel cartolina na cor cinza, 240g, com impressão na cor preta, formato 4x0, dimensões 31x45, com vinco.

VALOR TOTAL DA DISPENSA: R\$ 14.520,00 (catorze mil quinhentos e vinte reais).

PUBLIQUE-SE no Diário Oficial do Município – DIORONDON, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis/MT, quinta-feira, 22 de outubro de 2020.

CLÁUDIO ANTONIO DE CARVALHO/CLÁUDIO DA FARMÁCIA
Presidente da Câmara Municipal de Rondonópolis
Vereador MDB



PORTARIA Nº. 704 - DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e seguindo as instruções do REGIMENTO INTERNO (Resolução 376 - de 28 de dezembro de 2001) desta Casa de Leis.

CONSIDERANDO a declaração pública de situação de pandemia em relação ao novo coronavírus pela Organização Mundial da Saúde – OMS em 11 de março de 2020;

CONSIDERANDO que o grupo de risco para infecção pelo novo coronavírus – Covid-19 compreende pessoas idosas, gestantes e pessoas com doenças crônicas, imunossupressoras, respiratórias e outras comorbidades preexistentes;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer procedimentos e regras para fins de prevenção à infecção e à propagação do novo coronavírus;

CONSIDERANDO que o Poder Legislativo Municipal recebe, diariamente, grande fluxo de pessoas nas suas dependências.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica temporariamente suspenso o atendimento presencial do público nas serventias desta Casa de Leis, bem como nas unidades administrativas, gabinetes e no plenário, compreendendo o período de **03 a 13 de novembro de 2020**, podendo ser prorrogada de acordo com a necessidade.

§ Único - O atendimento ao público será realizado através de e-mail e telefone, cuja lista de contato deverá estar disponível no endereço oficial da Casa em destaque, com todas as informações necessárias para o acesso à informação e adequada comunicação.

Artigo 2º - Fica determinado que as unidades administrativas e os gabinetes de vereadores desta Casa de Leis funcionem com o mínimo de servidores necessários, em sistema de rodízio, sendo todos os servidores dispensados do registro de ponto eletrônico, durante o período estabelecido no art. 1º desta Portaria.

§ 1º - Caberá à chefia imediata das unidades administrativas determinar os critérios para realização do rodízio que trata o caput, definindo o plano de atividades, de modo que não haja prejuízo da adequada prestação de serviço e nos prazos estipulados.

§ 2º - Os gabinetes dos vereadores deverá funcionar com a presença do chefe de gabinete, no caso de vacância e/ou férias do chefe, o gabinete deverá contar com a presença de 01 (um) assessor para deliberar as atividades com os demais assessores, estabelecendo período de expediente das 13hs às 17hs, ficando dispensado do registro de ponto eletrônico.

Artigo 3º - O acesso às dependências do Poder Legislativo Municipal, se necessário ficará sob a responsabilidade do Secretário Legislativo de Administração.

Continuação da Portaria nº. 704 - De 03/11/2020 – **Fl 02.**



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

§ Único - Fica vedado o acesso de pessoas e/ou servidores que apresentam febre ou sintomas respiratórios (tosse seca, dor de garganta mialgia, cefaléia e prostração, dificuldades para respirar e batimento das asas nasais) considerados casos suspeitos de infecção pelo COVID-19.

Artigo 4º- As medidas previstas nesta Portaria serão revistas sempre que necessário, caso haja regressão ou evolução da situação de saúde pública.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **03 de novembro de 2020**.

Artigo 6º - Fica revogada a Portaria nº 698 – De 26/10/2020.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

Secretaria Legislativa de Administração – Coordenadoria de Recursos Humanos
Rondonópolis – MT, 03 de novembro de 2020.

CLAUDIO ANTONIO DE CARVALHO

Presidente

ALESSANDRO MURTHA BRANDÃO SANTOS

Secretário Legislativo de Administração



PORTARIA Nº 014/2020

Dispõe sobre a designação do servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, como responsável pelo controle e execução da **ATA** abaixo discriminado.

Jarmes de Sousa Freitas, Gerente de Departamento de Fomento, no uso das atribuições legais e,
CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº.02/2017/UCCI, de 30 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Artigo 1º Designar O servidor **Luiz Rodrigo Santana Coelho**, Matrícula nº. 1556623 CPF:020.953.531-88, como responsável pelo controle e execução do Contrato abaixo transcrito:

CONTRATADO	ATA	OBJETO	VIGÊNCIA
STUDIO COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE INFORMÁTICA LTDA	Nº 241/2020	REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE IMPRESSORAS, DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DESSE MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.	01/10/2020 A 01/10/2021.

Artigo 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis/MT, 06 de novembro de 2020.

Jarmes de Sousa Freitas
Gerente de Departamento de Fomento



PORTARIA Nº 2.448 DE 03 DE NOVEMBRO DE 2020.

**DISPÕE SOBRE A
CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE
APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA
POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
NO EFETIVO EXERCÍCIO DAS
FUNÇÕES DO MAGISTÉRIO, COM
A ÚLTIMA REMUNERAÇÃO DE
CONTRIBUIÇÃO A SRA. MARIA DE
JESUS ALVES.**

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de Servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 2.568, de 15/06/1994, retroagindo seus efeitos a 11/03/94, que dispõe sobre a nomeação da Sra. MARIA DE JESUS ALVES, para o Cargo de Pagem, aprovado em concurso público municipal;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.

CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 810/2020 o período de: 11/03/1994 a 31/10/2020, totalizando: 9.732 dias, correspondente a 26 (vinte e seis) anos, 08 (oito) meses e 02 (dois) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 331/2020 pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor; e em especial Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Educação que atesta o efetivo exercício do magistério exercido pela Sra. MARIA DE JESUS ALVES, junto a Prefeitura Municipal de Rondonópolis.



RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder benefício de APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO no efetivo exercício das funções do magistério, com a última remuneração de contribuição a Sra. **MARIA DE JESUS ALVES**, portadora do RG 0752863-9 SESP/MT, CPF/MF de nº 502.330.501-59, efetiva no cargo de Docente da Educação Infantil, NÍVEL: 09, CLASSE: 13, matrícula nº 13501-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação de Rondonópolis – MT.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com a Emenda Constitucional nº 41/2003, no seu artigo 6º, incisos I, II, III e IV, combinado com o artigo 40, §5º da Constituição Federal; Lei Federal nº 11.301, de 10/05/2006, artigo 1º Lei Orgânica Municipal, no seu artigo 122; Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, no seu artigo 3º, artigo 12, §§ 3º e 11º artigo 92, incisos I, II, III e IV, até posterior deliberação;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, obtendo seus efeitos a partir da data de **01/11/2020**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

Rondonópolis (MT), 03 de novembro de 2.020.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO
Diretor Executivo

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

ROZIMAR AUXILIADORA DA CUNHA
Gerente de Administração

Registrada neste Instituto e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS

**PREGÃO PRESENCIAL nº 013/2020
CONVOCAÇÃO PARA CONTINUIDADE DA SESSÃO PÚBLICA**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, através da **Pregoeira Oficial**, convoca as licitantes classificadas e demais interessados para a continuidade da sessão pública realizada no âmbito do Pregão Presencial nº 013/2020 que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESTAÇÃO DE RÁDIO, INCLUINDO A TRANSMISSÃO PRÓPRIA E RETRANSMISSÃO EM FREQUÊNCIA MODULADA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital e seus Anexos.

Data de abertura da sessão pública: 09/11/2020

Horário: 13h00min

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos junto à Pregoeira, na sede da Câmara, sito a Rua Cafelândia, 434, Bairro La Salle, no horário das 08h00min às 17h00min.

Rondonópolis, 06 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL nº 012/2020**

A Câmara Municipal de Rondonópolis, por determinação do **Sr. Presidente**, através da **Pregoeira Oficial**, vem comunicar que em virtude da ausência total de interessados na primeira sessão pública realizada, bem como da desclassificação da proposta da única empresa proponente na segunda sessão pública realizada, a licitação consistente no **Pregão Presencial nº 012/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MONTAGEM EM PAREDE DE DRYWALL E COLOCAÇÃO DE FORRO EM GESSO ACARTONADO COM O FORNECIMENTO DE TODO MATERIAL A SER UTILIZADO NAS RESPECTIVAS INSTALAÇÕES E MONTAGENS, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, foi considerada **FRACASSADA**.

**AFIXE-SE
PUBLIQUE-SE**

Rondonópolis, 04 de novembro de 2020.

ANA PAULA DE OLIVEIRA MINELLI
Pregoeira

(*) original assinado nos autos



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 153/2020, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função ao servidor abaixo mencionado de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

NOME	MAT.	CARGO	SECRETARIA	PERÍODO	SITUAÇÃO
Ivanildes da Silva Dias	110493	Apoio Instrumental	Educação	365 dias 06/11/2020 à 05/11/2021	Prorrogação

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:
Rondonópolis - MT, 06 de novembro de 2020.

MARCUS VINICIUS DAS NEVES LIMA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada
por afixação no lugar público de costume e
no Diário Oficial do Município, na data supra.



TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 109/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor **JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO**, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, **RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 109/2020, nos termos do artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93**, com fulcro no parecer jurídico 603/2020/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD e no uso de suas atribuições legais, diante da situação fática, autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, a favor da contratação da: **RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CUIABA S.A.** situada na ROD BR 364, n.º 2105, KM 204, Bairro Jardim das Paineiras, Rondonópolis– MT, CEP 78.750-055, inscrita no CNPJ: **03.005.212/0012-02.**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR REVISÃO DE GARANTIA NO SEGUINTE VEÍCULO: 15.000 KM OU PERÍODO DE 1 ANO, A CONTAR DA REVISÃO PASSADA, DO TIPO CAMINHÃO MELOSA, PLACA QCN-6D12, DA MARCA MERCEDES-BENZ, MODELO 3M BENZ ATEGO 1719, ANO/MODELO 2018/2019, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS/MT.

VALOR CONTRATADO: R\$ 2.951,40 (dois mil, novecentos e cinquenta e um reais e quarenta centavos).

Publique-se no átrio desta Prefeitura, no **Diário Oficial do Município – DIORONDON**, no jornal de circulação local **Jornal Estadão Mato Grosso**, no **Diário Oficial Eletrônico dos Municípios** e no **Diário Oficial de Contas**, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 06 de novembro de 2020.

JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

Código:1120/2020

DIORONDON nº 4.813, de 05 de novembro de 2020, página 71.

ONDE SE LÊ:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2020	141364	Viviane Pinto da Silva	Estagiário Procuradoria	01 dia – no dia 03/11/2020 – Licença Médica.

LEIA-SE:

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPARENCIA PUBLICA E CONTROLE INTERNO				
CÓDIGO	MAT.	NOME	CARGO	PERÍODO/MOTIVO
1102/2020	141364	Viviane Pinto da Silva	Analista Instrumental	01 dia – no dia 03/11/2020 – Licença Para Acompanhamento de Pessoa da Família.

Rondonópolis, 09 de novembro de 2020.

RODRIGO FERREIRA

Gerente de Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

ANEXO XIX
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS-MT
DEMONSTRATIVO ANALÍTICO DAS OCORRÊNCIAS MENSAS RELATIVAS AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS
MÊS/ANO: NOVEMBRO

N.º CON	DATA	CREDOR	OBJETO	VALOR CONTRATO	DATA VIGÊNCIA	Nº NE/ANO	VALOR EMPENHADO	PROC. LICITATÓRI O	Nº CONVÊNIO
797/2020	09/09/20	CONCREMAX – CONCRETO, ENGENHARIA E SANEAMENTO LTDA	AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO M³ BOMBEÁVEL FCK 25 MPA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 110.400,00 GLOBAL	09/09/2020 À 09/01/2021			PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2020-ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 12/2020	
929/2020	23/10/20	CODER	EXECUÇÃO DO CANAL DE DRENAGEM, LOCALIZADA NA VILA BOA ESPERANÇA NA INTERSECÇÃO COM A FUTURA AVENIDA BEIRA RIO, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 245.300,74 GLOBAL	120 DIAS DE VIGÊNCIA E 90 DIAS DE EXECUÇÃO			DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 104/2020	



Diário Oficial Eletrônico (Diorondon-e) nº 4.814, de 06 de novembro de 2020, sexta-feira.

942/2020	28/10/20	CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, OFICINAS DE CAPACITAÇÃO E VISITA/VISTORIA TÉCNICA NO FINISA, JUNTO A SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA, NO MUN. DE ROO - MT.	R\$ 458.689,90 GLOBAL	04 MESES			INEXIGIBILID ADE DE LICITAÇÃO Nº 101/2020	
----------	----------	-------------------------------------	---	--------------------------	----------	--	--	--	--

ADITIVOS

TIPO DE ALTERAÇÃO	CREDOR	Nº. CONTRATO ORIGINAL	MOTIVO ALTERAÇÃO	VIGÊNCIA	VALOR	Nº. NE
--------------------------	---------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------	--------------	---------------

2º TERMO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO	EFFICACE CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - ME	243/2020	PRORROGAÇÃO DE PRAZO	02 MESES DE VIGÊNCIA		
-------------------------------------	--	----------	-------------------------	-------------------------	--	--

1º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	467/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 101.148,13	
------------------------------	-------	----------	------------------	--	----------------	--

2º TERMO ADITIVO DE VALOR	CODER	651/2020	ADITIVO DE VALOR		R\$ 16.184,91	
------------------------------	-------	----------	------------------	--	---------------	--

Rondonópolis-MT, 06 de Novembro de 2020.

**Departamento de Contratos Administrativos
Celia Regina F. Andrade Rebelato**